

Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO VIII – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 – EDIÇÃO № 329



SUMÁRIO

1	ATOS DO PODER EXECUTIV
D DE 2024 1	DECRETO N° 040, DE 03
D DE 2024 1	DECRETO N° 041, DE 03
NIOS 2	LICITAÇÕES, CONTRATOS
ELETRÔNICO SRP №	AVISO DE LICITAÇÃO -
2	006/2024- ADM
ELETRÔNICO SRP №	AVISO DE LICITAÇÃO -
2	007/2024- ADM

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 040, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede licença a servidor público para atividade política, a título de descompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio,

Considerando o artigo 95, da Lei Municipal 228-A/2001 de 30 de agosto de 2001 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Fátima - TO);

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.



Considerando o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor efetivo LUCIVAN DA SILVA, matrícula funcional nº 126, exercendo a função de Fiscal de Postura.

Art. 2º - O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º - O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando o período de Licença para Atividade Política em 05 de julho de 2024.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de julho de 2.024. 135° da República. 36° do Estado. 42° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

DECRETO N° 041, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede licença a servidor público para atividade política, a título de descompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO

DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio,

Considerando o artigo 95, da Lei Municipal 228-A/2001 de 30 de agosto de 2001 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Fátima - TO);

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Considerando o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor efetivo JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 149, exercendo a função de Motorista

Art. 2º - O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º - O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando o período de Licença para Atividade Política em 05 de julho de 2024.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de julho de 2.024. 135° da República. 36° do Estado. 42° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 006/2024- ADM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação. modalidade na Eletrônico, tipo menor preco GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY E QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO. CONFORME PLANILHA E PROJETOS E CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com início da sessão eletrônica dia 18/07/2024 às 09h00min, no site www.licitanet.com.br Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - To ou pelo e-mail: cpl@fatima.to.gov.br pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 007/2024- ADM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO. mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação. na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preco GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE **EXECUÇÃO** DE **RECAPEAMENTO** EM URBANAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO. CONFORME PLANILHA E PROJETOS E CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com início da sessão eletrônica dia 18/07/2024 às 10h00min, no site www.licitanet.com.br Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - To ou pelo e-mail: cpl@fatima.to.gov.br pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br



Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Fátima - To, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL